

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 371/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana da Conceição Ramos Santos Silva, herdeira hábil de Carlos Alberto Santos Silva.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 21 de março de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 957.468\$00 (novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos) a favor de Ana da Conceição Ramos Santos Silva, viúva e herdeira hábil de Carlos Alberto Santos Silva falecido no dia 21 de fevereiro de 2025.

A Viúva:

Ana da Conceição Ramos Santos Silva 957.468\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de abril de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de abril de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.